



Junta de Freguesia da Venteira
Município da Amadora

EDITAL N.º 2/2016

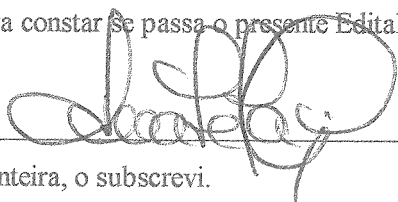
PROJETOS DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ARRUMADOR DE AUTOMOVEIS DA FREGUESIA DA VENTEIRA E DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS DA FREGUESIA DA VENTEIRA

CARLA ANDRADE NEVES, Presidente da Junta de Freguesia da Venteira, FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e para efeitos do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Executivo de 29 de Junho de 2016, submete a consulta pública os Projetos de Regulamento do Exercício da Atividade de Arrumador de Automóveis na Freguesia da Venteira e de Vendedor Ambulante de Lotarias na Freguesia da Venteira, durante o período de 30 dias, a contar da data de afixação do presente Edital.

Durante o período em que decorre a participação pública, os projetos de regulamento em causa estão disponíveis para consulta na página eletrónica da Freguesia da Venteira, em www.jfventeira.pt, e na Sede da Junta de Freguesia da Venteira, sita na Rua 1.º de Maio, n.º 39 A – 2700-677 AMADORA, durante o horário de expediente, das 9h30 às 17h30.

As observações, sugestões e reclamações que os interessados, devidamente identificados, pretendem apresentar, podem ser feitas por qualquer meio escrito, dirigidas à Presidente da Junta de Freguesia, para o endereço acima indicado ou por correio eletrónico para o endereço geral@jfventeira.pt, até ao termo do prazo.

E, para constar se passa o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  _____, Anabela Caeiro, Secretário em Exercício, da Junta de Freguesia da Venteira, o subscrevi.

Amadora/Venteira, 1 de Agosto de 2016

A Presidente da Junta de Freguesia da Venteira


Carla Andrade Neves